

## **RESOLUÇÃO Nº218/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas por web conferencia.

Considerando a Portaria GM/MS nº 483/2014, que redefine a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Considerando o Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis para o Brasil, do Ministério da Saúde, de 2011 à 2030.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 100/2022, que institui o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças e Condições Crônicas-RAPDCC na Região Sul do ES.

Considerando os Cadernos de Atenção Básica nº 36 - Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus; e nº 37 - Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.

Considerando a Linha de Cuidado de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus do Estado do ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 048/2023 da CIR Sul, que aprova a implantação dos Protocolos da Linha de Cuidados aos pacientes de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus para os municípios que compõem a Região Sul do ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de setembro de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 25/09/2023 12:35:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 12:35:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SC46VV>